
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 056/2017.

OBJETO: Aquisição de pedra paralelepípedo tipo calcaria destinada a construção, manutenção e reparo de vias públicas do município de Dr. Severiano/RN. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto itens do pregão de edital nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022/2017, que em seu termo de referência continham este item e o mesmo deu deserto nas duas chamadas realizadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **NERISVALDO MUNIZ DA SILVA, Portador de CPF: 949.613.953-15 e RG. 2000099176760, SSP- CE**, com sede na AV. Padre Daniel, 138, Erêrê/CE, destinado à Aquisição de pedra paralelepípedo tipo calcaria destinado a construção, manutenção e reparo de vias públicas do município de Dr. Severiano/RN. Este processo se faz necessário pelo fato de ter dado deserto, itens do pregão de edital nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, que em seu termo de referência continham este item e o mesmo deu deserto nas duas chamadas realizadas. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso V, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 11 de agosto de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C7DE1B7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2017. Edição 1579

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>